



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ.: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 138/2023

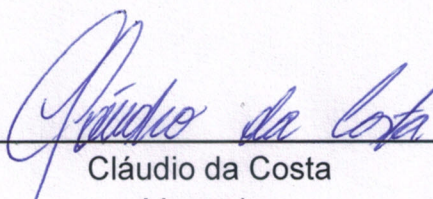
Requeiro a mesa, depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação a Exmº. Sr. Nicolas Teixeira Tavares Pereira, DD. Prefeito deste Município, encaminhado cópia para a SMTT, solicitando da mesma autoridade a **celebração de parcerias com SEPREV (Secretaria de Estado de Prevenção à Violência), para a realização de palestras antidrogas e auto estima, nas escolas de ensino fundamental anos finais da rede escolar municipal.**

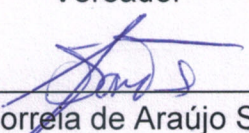
Justificativa:

Devido ao grande número de pessoas mortas em consequência da violência escolar no cotidiano, é que esta indicação tem como objetivo inserir no currículo escolar, discussões a respeito de temas relativos ao combate as drogas, porta de entrada para tantos outros meios de violências sofridas entre o ambiente escolar.

A indicação busca trabalhar o conhecimento em torno das questões que levam as pessoas a se envolverem com drogas, gerando pessoas violentas dentro do ambiente familiar e escolar. Diante da problemática do uso de drogas ser uma constante no nosso dia a dia é que se faz necessário e urgente estas palestras para os nossos jovens

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 25 de outubro de 2023.


Cláudio da Costa
Vereador


José Correia de Araújo Santos
Vereador

APROVADO
ATENDA-SE
25/10/2023
Campo Alegre
PRESIDENTE